

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2007 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

O Prefeito Municipal de PEDRO AFONSO, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para o CONCURSO PÚBLICO, destinado ao provimento de cargos para o preenchimento das vagas do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Educação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, administração direta, para atuação na área urbana e área rural do município, mediante condições estabelecidas neste edital.

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 – O concurso público será regido por este edital e executado por esta Fundação Educacional de Ensino Superior Dr. José de Souza Porto.

1.2 – Os cargos ofertados, o número de vagas, atribuições, nível de escolaridade exigido, requisitos para investidura no cargo e o salário inicial constam no **QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO** no anexo I deste Edital.

2 – DA RESERVA DE VAGAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS:

2.1 – Aos candidatos portadores de necessidades especiais são assegurados 5% (cinco por cento) das vagas no montante de vagas que couber, mediante declaração expressa no Formulário de Inscrição, desde que esses candidatos alcancem pontuação que os habilite à classificação no Concurso.

2.2 – Na aplicação do percentual a que se refere o item anterior, será desprezada a fração, se inferior a 0,5 (meio), ou equivalente ao inteiro, se igual ou superior 0,5 (meio).

2.3 – Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, que constituam inferioridade e impliquem em grau acentuado de dificuldade para integração social.

2.4 – Os candidatos portadores de deficiência deverão informar no formulário de inscrição o tipo de atendimento compatível para realização de suas provas, quando for o caso. Pedidos posteriores, nesse sentido, serão indeferidos.

2.5 – O candidato portador de deficiência, que necessitar de tempo adicional para realização das provas, deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

2.6 – O candidato deficiente classificado no Concurso e convocado a tomar posse será submetido à perícia pela Junta Médica Oficial do Município de Pedro Afonso, que terá decisão definitiva sobre a sua qualificação como deficiente e sobre o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo pretendido. Em caso de não ratificação declarada pela Junta Médica Oficial do Município de Pedro Afonso, o candidato será eliminado do Concurso.

2.7 – Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, à avaliação, à data e ao local de realização das provas.

2.8 – Na inexistência de candidatos enquadrados nos critérios definidos nos subitens anteriores ou no caso de reprovação desses candidatos, as vagas a eles reservadas serão revertidas para os demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.

2.9 – Os candidatos portadores de deficiências que no ato da inscrição não declararem essa condição, não poderão, posteriormente, interpor recurso em favor de sua situação.

2.10 – A não observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3 – DAS INSCRIÇÕES E PAGAMENTO DA TAXA:

3.1 – As inscrições poderão ser realizadas de **25/10/2007 a 16/11/2007** no site da Faculdade Rio Sono (www.faculdaderiosono.edu.br) e de **25/10/2007 a 14/11/2007** na Faculdade Rio Sono.

3.2 – O valor da taxa de inscrição para os cargos de nível superior é de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

3.3 – Das inscrições via Internet:

3.3.1 – O candidato deverá se inscrever por meio de formulário próprio disponível na página www.faculdaderiosono.edu.br, imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento até a data de vencimento constante no mesmo.

3.3.2 – Caso seja feita mais de uma inscrição será considerada a que for paga até a data de vencimento, lembrando que, a inscrição via Internet só será válida após a confirmação do pagamento até 20h59min do dia 16/11/2007 horário de Brasília (Atentar ao horário de verão).

3.3.3 – As inscrições via Internet, não recebidas por fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem as transferências de dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação, será responsabilidade do candidato.

3.4 – Inscrição na Faculdade Rio Sono:

3.4.1 – O recolhimento da taxa de inscrição expressa em reais, conforme o **subitem 3.2**, deverá ser efetuado por meio de depósito ou transferência para o **Banco do Brasil, Agência 1595-4 e Conta-Corrente 12381-1**.

3.4.2 – Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato receberá o formulário de inscrição, que deverá ser preenchido, no qual se responsabilizará por todas as informações prestadas.

3.4.3 – O Manual do Candidato impresso será disponibilizado pela Faculdade Rio Sono, por R\$ 5,00 (cinco reais) ou gratuito no site www.faculdaderiosono.edu.br, no qual contém as informações relativas ao Concurso Público.

Obs.: Os candidatos deverão inscrever-se somente para os cargos nos quais possuem habilitações específicas, constantes no Anexo I deste Edital. Cada candidato concorrerá apenas a um cargo a que foi inscrito, devendo comprovar que é habilitado somente no momento da investidura do cargo, no caso de ser classificado no Concurso.

3.4.4 – O período de atendimento será de **25/10/2007 a 14/11/2007 das 09h às 16h** na **Faculdade Rio Sono**, exceto nos finais de semana e feriado.

3.5 – Os procedimentos de inscrição e realização das provas acontecerão somente na cidade de Pedro Afonso.

3.6 – Não serão aceitas inscrições por fax ou por e-mail.

3.7 – A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato ou, em caso de impedimento, por outra pessoa com **procuração específica**, acompanhada de cópia autenticada do documento de identidade do candidato.

4 – CARTÃO DE INSCRIÇÃO:

4.1 – O cartão de inscrição é o documento que habilita o candidato a realizar as provas. No cartão de inscrição constarão os dados pessoais do candidato, o cargo objeto do Concurso, local e horário de realização da Prova Objetiva e se é portador de deficiência física ou não.

4.2 – O cartão de inscrição será disponibilizado a partir de **22/11/2007**, no site www.faculdaderiosono.edu.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção do mesmo.

4.3 – O candidato que desejar fazer alterações nos dados contidos no cartão de inscrição deverá solicitar junto à Faculdade Rio Sono ou pelo site especificado no subitem 4.2 até o dia **27/11/2007**. Após esse período não será aceito, nem processado qualquer pedido de alteração de dados.

5 – DAS PROVAS OBJETIVAS:

5.1 – **A data prevista das provas será dia 02/12/2007**, sendo responsabilidade do candidato acompanhar quaisquer informações e/ou alteração relativa à data das provas.

5.2 – O Concurso Público da Prefeitura Municipal de PEDRO AFONSO constará de uma Prova Objetiva para cada Cargo, de caráter classificatório e eliminatório, e constituída de questões de múltipla escolha, com 5(cinco) alternativas, dentre as quais apenas uma é correta. A Prova Objetiva será composta conforme quadro abaixo:

Disciplina	Nº de questões	Peso	Total de pontos por disciplina
Português	10	1	10 pontos
Matemática	05	1	05 pontos
Conhecimentos Específicos	10	2	20 pontos
	5	3	15 pontos
TOTAL	30	-	50 pontos

5.3 – Os conteúdos programáticos de todas as disciplinas encontram-se *no ANEXO II deste edital*, no Manual do Candidato e no site www.faculdaderiosono.edu.br.

5.4 – No dia das provas os candidatos deverão comparecer ao local definido com **30 (trinta) minutos de antecedência** do horário fixado para realização das provas, devendo apresentar **obrigatoriamente** o Cartão de Inscrição, munido de um documento de identificação com fotografia (Carteira de Identidade, Carteira Profissional, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação).

5.5 – O candidato deverá levar **somente** caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.6 – Sem a apresentação dos documentos referidos no subitem 5.4, o candidato não poderá submeter-se às provas.

5.7 – Será atribuída nota 0 (zero) às questões da prova:

- que contenham emenda ou rasura no cartão resposta;
- que contenham mais de uma resposta assinalada;
- não assinaladas no cartão-resposta.

5.8 – Não haverá, sob hipótese alguma:

5.8.1 – realização de provas:

- fora do local e horário estabelecido;
- de segunda chamada.

5.8.2 – revisão de provas, já que se trata de Provas Objetivas, cujo único documento de aferição é o cartão resposta.

5.9 – O gabarito oficial e o resultado preliminar das provas objetivas estarão disponíveis no site www.faculdaderiosono.edu.br no dia **03/12/2007** a partir das **17hs**.

6 – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA:

6.1 – Todos os candidatos terão suas Provas Objetivas corrigidas por meio eletrônico;

6.2 – Considerar-se-á **classificado** no Concurso o candidato que obtiver **no mínimo 50%** (cinquenta por cento) do total de pontos da Prova Objetiva.

6.3 – O candidato que obtiver pontuação total inferior à referida no subitem 6.2 será eliminado do Concurso.

7 – DA PROVA DE TÍTULOS:

7.1 – Os candidatos classificados conforme o subitem 6.2, deverão se apresentar na Faculdade Rio Sono, no município de Pedro Afonso – TO, **no horário das 9h às 16h**, portando Curriculum Vitae com capa, contendo identificação do candidato; cópia do documento oficial de identidade e comprovante de escolaridade exigido para o cargo (Diploma ou Atestado de Conclusão fornecido por Órgão competente) e dos Títulos em 03(três) cópias, sendo 01 (uma) cópia autenticada.

7.1.1 – A ordem de apresentação destes documentos pelos candidatos classificados, dar-se-á, observadas as seguintes datas e ordem alfabética dos nomes:

Dia 06 de dezembro de 2007, os candidatos de letras A até L.

Dia 07 de dezembro de 2007, os candidatos de letras M até Z.

7.2 – Serão considerados títulos somente os constantes nos quadros abaixo e atribuídos valor total máximo de **03(três)** pontos:

Títulos	Quantidade de Títulos	VALOR
Mestrado na área específica a que concorre.	01	1,25
Especialização com carga horária mínima de 360 horas na área específica a que concorre.	01	1,0
Experiência comprovada na área específica em que concorre, no mínimo dois anos.	01	0,50
Cursos de aperfeiçoamento, que somados, totalize carga horária mínima de 200 horas, específica na área em que concorre.	sem limite	0,25
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	3 PONTOS	

7.3 – ***Não serão pontuados nesta prova (item 7), os títulos que comprovem a escolaridade e a habilitação exigida como pré-requisito para a inscrição do candidato no cargo pretendido.***

7.4 – Terá nota zero na prova de Títulos, o candidato classificado que deixar de apresentar os títulos na forma e no período estipulado por este edital.

8 – DO PROCESSO CLASSIFICATÓRIO:

8.1 – A nota final dos candidatos será igual à soma do total de pontos obtidos na Prova Objetiva, acrescida dos pontos atribuídos na Prova de Títulos, nos casos em que houver;

8.2 – Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos, e chamados para assumirem os cargos objeto do Concurso Público, até o limite das vagas fixadas neste Edital.

8.3 – Em caso de empate entre os candidatos, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

- Maior tempo de serviço público na Prefeitura Municipal de Pedro Afonso, até o início das Inscrições;
- Maior número de pontos obtidos na parte Específica;
- Maior número de pontos obtidos na Língua Portuguesa;
- Maior número de pontos obtidos em Matemática;
- Mais idoso.

9 – DO INGRESSO:

9.1 – Para ingressar no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso, o candidato classificado, neste Concurso, deverá comprovar:

- nacionalidade brasileira ou equiparada;
- gozo dos direitos políticos;
- quitação com as obrigações militares e eleitorais;

- d) nível de escolaridade exigido para o preenchimento do cargo e respectiva qualificação profissional, conforme estabelecido no subitem 1.2 das DISPOSIÇÕES PRELIMINARES;
- e) idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- f) aptidão em inspeção de saúde através de laudo expedido por serviço médico da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso, objetivando verificar se as características físicas e psicológicas do aprovado são compatíveis com o cargo;
- g) registro profissional junto ao órgão competente, quando for o caso;
- h) tempo de serviço público declarado no ato da inscrição;
- i) laudo médico em que atesta a deficiência física, declarada na ficha de inscrição (para quem declarou).
- j) Carta que comprove a experiência do servidor, emitida por empresa ou órgão público.

10 – DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES:

10.1 – O candidato terá prazo de 24 horas, a contar da data de divulgação do gabarito da Prova Objetiva, e 24 horas da data do resultado da Prova de Títulos para interpor recurso, junto a Comissão Organizadora do Concurso constituída por ato do Prefeito Municipal.

10.2 – O recurso será julgado pela Comissão Executiva do Concurso (FESJESP) no prazo de 48h.

10.4 – O candidato terá o prazo de 24 horas, a contar da divulgação do resultado final, para interpor recurso.

10.5 – Não cabe recurso à decisão da Comissão Executiva do Concurso.

11 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 – Os candidatos classificados serão nomeados pela Prefeitura Municipal de Pedro Afonso de acordo com o número de vagas aqui especificadas e de acordo com a disponibilidade financeira da mesma. Os demais candidatos não eliminados poderão vir a serem chamados, dentro do prazo de validade do Concurso de acordo com as necessidades e possibilidades da Prefeitura.

11.2 – O prazo de validade do concurso será de 01(um) ano a partir da data de homologação do resultado final, publicado, podendo ser prorrogado por mais 01(um) ano, a critério da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso.

11.3 – O candidato será o único e total responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, podendo sofrer ações penais por informações falsas.

11.4 – Em nenhuma hipótese, a taxa de inscrição do candidato será devolvida.

11.5 – Após a conclusão do Concurso Público, A FESJESP - Fundação Educacional de Ensino Superior Dr. José de Sousa Porto - publicará o resultado final no Diário Oficial do Estado, na Faculdade Rio Sono, na Prefeitura Municipal de Pedro Afonso, no Jornal do Tocantins e no site www.faculdaderiosono.edu.br.

11.6 – Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

- a) agir agressivamente com qualquer membro da equipe responsável pela execução e coordenação do Concurso;
- b) apresentar declaração falsa ou inexata;
- c) for surpreendido em qualquer tipo de comunicação, oral, escrita, mímica, consultas a textos, ou a qualquer forma não autorizada pela Comissão Geral do Concurso - que caracterizar atitude fraudulenta, durante a realização das provas;
- d) tentar subornar, por quaisquer meios, pessoas envolvidas no Concurso Público com o objetivo de assegurar sua própria classificação ou de terceiros;
- e) não preencher os requisitos exigidos para o ingresso no quadro funcional da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso, constantes no item 9 - INGRESSO;

- f) faltar à prova;
- g) não obter o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva.

11.7 – A classificação no Concurso não assegura o direito à nomeação do candidato, constituindo-se em mera expectativa de direito.

11.8 – O candidato classificado que declinar da nomeação, quando convocado, poderá requerer formalmente, uma única vez, sua inclusão no final da relação oficial de classificação.

11.9 – Do prazo inicial para a posse poderá ser prorrogado até 30 (trinta) dias a requerimento do interessado ou conforme a necessidade do Poder Executivo Municipal.

11.10 – A publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins e no átrio da Prefeitura será o documento comprobatório da classificação do candidato, para qualquer fim, não sendo fornecido qualquer outro documento.

11.11 – A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e em sua aceitação, tais como se acham estabelecidas neste Edital e normas legais pertinentes.

11.12 – A Comissão Geral do Concurso será constituída pela Comissão Organizadora, composta por um representante da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso, e Comissão Executora do Concurso, composta por representantes da FESJESP.

11.13 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Geral do Concurso.

Pedro Afonso, 10 de outubro de 2007.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	FORMAÇÃO PARA INVESTIDURA INICIAL	Quant.	ÁREA DE ATUAÇÃO	Salário inicial	Carga Horária
Professor P 3	Licenciatura Plena em Pedagogia e Normal Superior	10	Educação Infantil e 1º ao 5º Ano Ensino Fundamental, 1º Segmento EJA, ensino de Artes, Ensino Religioso e Noções de Informática no Ensino Fundamental do 6º ao 9º, Coordenações Pedagógicas.	1.400,00	40
Professor P 3	Licenciatura Plena –Letras – Língua Portuguesa	05	Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano e 2º Segmento Educação de Jovens e Adultos	1.400,00	40
Professor P 3	Licenciatura Plena – Letras – Língua Inglesa.	05	Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano e 2º Segmento Educação de Jovens e Adultos	1.400,00	40
Professor P 3	Licenciatura Plena em História	03	Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano e 2º Segmento Educação de Jovens e Adultos	1.400,00	40
Professor P 3	Licenciatura Plena em Geografia	03	Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano e 2º Segmento Educação de Jovens e Adultos	1.400,00	40
Professor P 3	Licenciatura Plena em Educação Física	03	Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano e 2º Segmento Educação de Jovens e Adultos.	1.400,00	40
Professor P 3	Licenciatura Plena em Ciências	03	Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano e 2º Segmento Educação de Jovens e Adultos	1.400,00	40
Professor P 3	Licenciatura Plena em Matemática	05	Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano e 2º Segmento Educação de Jovens e Adultos	1.400,00	40
Supervisor Educacional	Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em supervisão e/ou administração ou Bacharelado mais pós-graduação lato sensu específico para área de atuação	02	Supervisão Educacional nas Unidades de Ensino.	1.600,00	40
Orientador Educacional	Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Orientação Educacional ou Bacharelado mais pós-graduação lato sensu específico para a área de atuação.	04	Orientação Educacional na Secretaria Municipal de Educação e nas unidades de ensino de Educação Básica.	1.600,00	40

ANEXO II EDITAL 001/2007

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

PORTUGUÊS - PARA TODOS OS CARGOS

Compreensão de texto. Estruturação de texto. Coesão textual. Relações antonímicas e sinônimas entre palavras e expressões do texto. Polissemia das palavras. Classes das palavras. Valor funcional e semântico das palavras no texto. Fonética e Fonologia. Ortografia oficial. Separação silábica. Dígrafos. Pontuação. Uso do Travessão. Acentuação. Uso da Crase. Emprego da Vírgula. Discurso Direto e Indireto. Regência Verbal. Regência Nominal. Concordância Verbal. Concordância Nominal. Emprego de Tempos Verbais. Sintaxe da Oração e do Período. Aposto. Vocativo. Tipologias de Textos: Narrativo, Descritivo e Argumentativo.

BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. São Paulo: Nacional, 1992.

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Língua Portuguesa*. Brasília, 1997, 144p.

FÁVERO, Leonor Lopes. *Coesão e Coerência Textuais*. 7ª ed., São Paulo: Ática, 1999.

FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F.P. *Para entender o texto*. 16ª ed., São Paulo: Ática, 2003.

FREIRE, Paulo. *A Importância do Ato de Ler*. 42. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

KOCH, Ingedore Vilaça. *A Coesão Textual*. 14. ed., São Paulo: Contexto, 2001.

KOCH, Ingedore Vilaça; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. *A Coerência Textual*. 11. ed., São Paulo: Contexto, 2001.

NICOLA, José de. *Língua, Literatura & Redação*. Ed. Rev. e Ampl., Vol. 1, 2 e 3. São Paulo: Scipione, 1996.

NICOLA, José de; INFANTE, Ulisses. *Gramática Contemporânea da Língua Portuguesa*. 2ª ed., São Paulo: Scipione, 1990.

MATEMÁTICA – PARA TODOS OS CARGOS

1. Funções: constante, linear, afim, quadrática, modular, exponencial e logarítmica.
2. Inequações: de 1º grau, de 2º grau e logarítmica.
3. Trigonometria: triângulos-retângulos e quaisquer.
 - Trigonometria na circunferência;
 - Equações e inequações trigonométricas, relações trigonométricas e funções trigonométricas.
4. Progressões: aritmética e geométrica.
5. Matrizes, determinantes e sistemas lineares.
6. Análise combinatória.
7. Geometria espacial: áreas e volumes dos sólidos geométricos: cubo, paralelepípedo, cilindro, pirâmide, cone e esfera.
8. Geometria analítica: estudos: do ponto, da reta e da circunferência.
9. Números complexos, igualdade e operações.
10. Juros: simples e composto.
11. Polinômios e equações polinomiais.

- Coleção matemática

Maria José C. Vasconcelos, Maria Terezinha Scordanaglio e Suzana L. Candido – Editora do Brasil.

- Coleção novos tempos – matemática

Nicolau, Vicente e Elizabeth – Editora Scipione

- Coleção matemática

Guelli – Editora ática

- Matemática

Gentil, Marcondes e Sérgio – Editora ática

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Licenciatura Plena em Pedagogia e Normal Superior

Formação Continuada. Prática Docente Inovadora. Relação escola-sociedade. Saber ensinar e saber aprender (saberes escolares). Desafios educativos na sociedade do conhecimento. Proposta pedagógica e trabalho coletivo na escola. Relação

professor-aluno. O cotidiano escolar e as práticas pedagógicas. Construção da cidadania através da educação. A prática do planejamento escolar.

DEMO, Pedro. *Ironias da Educação: mudanças e contos sobre mudanças*. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática docente*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

LIBÂNEO, José Carlos. *Didática*. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2004.

PIMENTA, Selma Garrido. *Saberes pedagógicos e atividade docente*. São Paulo: Cortez, 1999.

RIVERO, Cléia Maria L.; GALLO, Sílvio (Orgs.). *A formação de professores na sociedade do conhecimento*. Bauru, SP: EDUSC, 2004.

SILVA, Elzamir G & TUNES, Elizabeth. *Abolindo mocinhos e bandidos: O professor, o ensinar e o aprender*. Brasília: UNB, 1999.

TIBA, Içami. *Ensinar aprendendo*. 26. ed. São Paulo: Integre, 2006.

VASCONCELLOS, Celso S. *Planejamento de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico*. 11 ed. São Paulo: Libertad, 2003.

ZABALA, Antoni. *A Prática Educativa: como ensinar*. São Paulo: ArtMed, 1999.

Licenciatura Plena – Letras – Língua Portuguesa

- Linguagem, atividade discursiva e textualidade.
- Aprender e ensinar Língua Portuguesa na Escola.
- Diversidade de textos.
- Alfabetização e ensino da língua.
- O texto como unidade de ensino.
- A especificidade do texto literário
- Revisão de texto
- O ensino da ortografia e da pontuação
- Conhecimentos sobre aspectos gramaticais
- Critérios de avaliação

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Língua Portuguesa*. Brasília, 1997, 144p.

Licenciatura Plena – Letras – Língua Inglesa

- Compreensão de textos escritos em Inglês.
- Identificação das diferentes funções sintáticas e semânticas de vocábulos.
- Utilização da Língua Inglesa em contextos situacionais.

MAURER, Jay and SCHOENBERG. *True Colors: Na EFL Course for Real Communication*. Nova York: Longman, 1998.

MURPHY, Raymond. *Essential Grammar in Use*. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.

TORRES, Nelson. *Gramática Prática da Língua Inglesa: o Inglês Descomplicado*. São Paulo: Saraiva, 2002.

Licenciatura Plena em História

1. Prática Docente do Professor de História

- As concepções de História como mediadores da prática pedagógica do professor de História
- Ensino de História: das dificuldades e possibilidades de um fazer
- Elementos para a construção do currículo de história
- Currículo e ensino de história ampliando o diálogo com uma proposta curricular
- Referencial Curricular de História do Estado do Tocantins
- A História que se conta na sala de aula: a História que se dá a conhecer – o contexto do livro didático

2. História Geral, Brasil, Tocantins e Pedro Afonso

- O Iluminismo
- A Revolução Industrial
- A Revolução Francesa
- A Independência do Brasil

- A Proclamação da República
 - O Brasil neoliberal
 - O mundo globalizado contra o terror
 - História do Tocantins
 - História de Pedro Afonso
 - A Lei 10639 que trata sobre a introdução de História da África e Cultura Negra no Currículo Nacional
 - Parâmetro Curricular Nacional de História
 - Atualidades
-

DAVIES, Nicholas (Org). *Para além dos conteúdos de História*. Rio de Janeiro: Acces, 2001.

LUCINI, Marizete. *Tempo, Narrativa e Ensino de História*. Porto Alegre: Mediação, 1999.

Parâmetros Curriculares Nacionais – História

Referencial Curricular para o Ensino Fundamental do Tocantins - História. 2006

Referencial Curricular para o Ensino de História da África e Cultura Negra

SERACIOPPI, Gislane Campos Azevedo. *História*. Volume único. São Paulo: Ática, 2005.

VICENTINO, Cláudio. *História para o Ensino Médio: História Geral e do Brasil*. Volume único. São Paulo: Scipione, 2001.

Licenciatura Plena em Geografia

1. Prática Docente do Professor de Geografia

- Crise da Geografia, crise da escola situações e tendências da Geografia
- Geografia crítica e ensino
- Os novos rumos da Geografia
- A Natureza na Geografia do Ensino Médio
- Educação e ensino de Geografia na Realidade Brasileira

2. Geografia Geral, Brasil, Tocantins

- O meio ambiente urbano e a cidadania
 - Normas de preservação do meio ambiente
 - As conferências em defesa do meio ambiente
 - Origem das organizações econômicas internacionais
 - O surgimento dos países emergentes
 - O processo de globalização: o que é globalização, economia globalizada e consumo globalizado
 - A organização político-territorial do Brasil
 - Geo-política do Tocantins
 - Referencial Curricular do Ensino Fundamental – Geografia
 - Parâmetros Curriculares Nacionais – Geografia
 - Atualidades
-

MOREIRA, João Carlos. *Geografia para o Ensino Médio: Geografia Geral e do Brasil*. Volume único. São Paulo: Scipione, 2002.

MOREIRA, Igor. *O Espaço Geográfico: Geografia Geral e do Brasil*. São Paulo: Ática, 2002.

OLIVEIRA, Arioaldo Umbelino de. *Para onde vai o ensino de Geografia?*. São Paulo: Contexto, 1998.

Parâmetros Curriculares Nacionais - Geografia

Referencial Curricular para o Ensino Fundamental do Tocantins - Geografia. 2006.

Licenciatura Plena em Educação Física

1. Os Conteúdos de Educação Física no Ensino Fundamental

- Critérios de seleção e organização dos conteúdos
- Critérios de avaliação em Educação Física

2. Os conteúdos de aprendizagem: instrumentos de explicitação das intenções educativas

- Aprendizagem dos conteúdos segundo sua tipologia
- Aprendizagem dos conteúdos procedimentais
- Aprendizagem dos conteúdos atitudinais
- Aprendizagem dos conteúdos conceituais

3. Tendências Pedagógicas da Educação Física

- Elaboração de objetivos, planos de ensino e de aula, projetos e relatórios
- A evolução histórica do ensino e da educação, suas diferentes abordagens no processo de ensino e suas repercussões no cotidiano da escola
- Análise didática, tomando como parâmetro a realidade social contemporânea
- Dimensão do Projeto Pedagógico na escola
- Desenvolvimento de práticas interdisciplinares

4. Valorização da Corporeidade

- A dicotomia corpo x mente nas aulas de Educação Física Escolar
- A formação igualitária do aluno tanto no aspecto motor quanto no afetivo, cognitivo, emocional e social.

6. Esportes: (Atletismo, Voleibol, Handebol, Futsal, Basquetebol, Tênis de Mesa, Xadrez, Natação)

- Regras Oficiais
 - Ética Esportiva
 - Competição x Cooperação
 - O esporte como fonte de lazer e qualidade de vida
-

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação a Distância. *Cadernos da TV Escola. Convívio escolar. Técnicas didáticas. Educação Física*. Brasília. MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Ensino Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais*: Brasília. MEC/SEF, 1997

BRASIL. Lei n. 9.394, de 20/12/96. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lex, São Paulo, v.6, n.36, p.3719-3739, dez. 1996.

CASTELLANI FILHO, L. *Educação Física no Brasil: a História que não se conta*. Campinas Papirus, 1988.

DAOLIO, J. *Educação Física e Cultura* - 11-28 in Revista Corpoconsciência, FEFISA, Santo André, 1998, p: 11-28.

DAÓLIO, J. et al. *O ensino dos esportes coletivos: contribuições de Claude Bayer*. In Anais do I Congresso Latino-Americano e II Congresso Brasileiro de Educação Motora, Foz do Iguaçu, 1998.

FREIRE, J. B. *Educação de corpo inteiro: teoria e prática da educação física*. São Paulo: Scipione, 1989.

GALLARDO et al. *Didática da Educação Física: a criança em movimento jogo, prazer e transformação*. São Paulo: FTD, 1998.

HADJI, C. *Pensar e agir a educação: da inteligência do desenvolvimento ao desenvolvimento da inteligência*. Porto Alegre: Artmed, 2001.

KUNZ, Elenor (Org.) In: *Didática da Educação Física 1*. Unidade Didática 2 – Capoeira. 3 ed. Ijuí: Ed. Unijuí, 2003.

MORIN, E. *Os sete saberes necessários à educação do futuro*. São Paulo: Cortez, 2000.

PALMA, A. P. T. V., PALMA, J. A. e OLIVEIRA, A. A. B. *Avaliação em Educação Física: verificando possibilidades*. In Anais do II Congresso Internacional de Motricidade Humana – 2001 – digital.

PALMA, J. A. V. *O desporto na escola como conteúdo da Educação Física*. In Anais do 3º Congresso Latino Americano ICHPER SD, Foz do Iguaçu, 1996.

PICOLLO, V. L. N. (Org.) *A Educação Física escolar: ser ou não ter*. Campinas/SP: Editora da UNICAMP, 1993.

SOARES, C. et al. *Metodologia do Ensino de Educação Física*. São Paulo: Cortez, 1992.

TANI, G. *Esporte, Educação e Qualidade de Vida*. In MOREIRA, W. W. e SIMÕES, R. (Orgs) - II Congresso Científico Latino-Americano Fiep/Unimep, 2002.

ZABALA, Antoni. *A prática educativa: como ensinar*. Trad. Ernani F. da F. Rosa – Porto Alegre: ArtMed, 1998.

Licenciatura Plena em Ciências

1. Eixo: Terra e Ambiente

1.1 A Terra

- As regiões da Terra: litosfera, hidrosfera, atmosfera e biosfera, quanto à composição e localização.

1.2 A Crosta Terrestre

- Rochas e solos: composição, tipos e propriedades
- Poluição do solo: coleta seletiva do lixo
- Erosão do solo

1.3 Biosferas seus ambientes e ecossistemas

- Ciclo de vida dos vegetais e animais
- Principais Ecossistemas: Manguezal, Caatinga, Cerrado, Mata Atlântica, Floresta Amazônica, Pantanal

1.4 Atmosfera

- Ar: camadas da atmosfera, composição, estrutura química e distribuição

1.5 Hidrosfera

- Água: composição, propriedades físico-química e ciclo da água na natureza

2. Eixo: Vida e Ambiente

2.1 Os Reinos da Natureza

- Os reinos da natureza e suas características básicas: monera, protistas, fungos, plantas e animais
- Vírus e suas características básicas

2.2 Relações entre os seres vivos e o meio ambiente

- Cadeia Alimentar
- Relações Ecológicas: harmônicas e desarmônicas
- Teorias da Evolução

3. Ser Humano e Saúde

3.1 Células e Tecidos

3.2 Sistemas do Corpo Humano: reconhecer os diferentes órgãos e funções

- Digestivo
- Respiratório
- Cardiovascular e linfático
- Locomotor
- Sensorial
- Urinário
- Reprodutor
- Nervoso

4. Eixo: Tecnologia e Sociedade

4.1 Propriedades macroscópicas e microscópicas da matéria

- Propriedades, características e aplicações dos diferentes materiais
- Mistura e processos de separação
- Propriedades das substâncias: ponto de fusão, ponto de ebulição e densidade
- Átomos e moléculas
- Substâncias simples e compostas

4.2 Funções químicas

- Ácidos, bases e sais

4.3 Transformação de energia no ambiente

- Corrente elétrica: condutores e isolantes
- Princípio da conservação de energia

4.4 Movimento e Força

- Movimento, espaço e tempo (posição, deslocamento, velocidade e aceleração)
- As leis de Newton

4.5 Calor e Temperatura

- Feito Estufa

4.6 Magnetismo

- Princípios de funcionamento das bússolas e ímãs

BARROS, Carlos; PAULINO, Wilson. *Coleção Ciências*. São Paulo: Ática.

CANTO, Eduardo Leite do. *Ciências Naturais: aprendendo com o cotidiano*. São Paulo: Moderna.

GOWERK, Demetrio; MARTINS, Eduardo. *Ciências. Novo Pensar*. São Paulo: FTD.

PCN de Ciências da Natureza.

SANTANA, Olga; FONSECA, Aníbal; MOZEMA, Érika. *Ciências Naturais*. São Paulo: Saraiva.

Licenciatura Plena em Matemática

O ensino da Matemática nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º) nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs). Concepções sobre aquisição/construção do conhecimento matemático. O conceito do espaço e o ensino da Geometria. O número e a invenção dos sistemas de numeração: a construção do conceito de número. O ensino dos

processos operatórios. Resolução de problemas: objetivos, tipos de problemas, como propor e solucionar problemas em classe. A Matemática em uma visão construtivista. Matemática concreta.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: 1º e 2º Ciclos do Ensino Fundamental* – Matemática. Brasília: MEC/SEF, 1998.

CARVALHO, Dione Luchesi. *Metodologia de Ensino de Matemática*. São Paulo: Cortez, 2000.

CENTURIÓN, Marília. *Conteúdo e Metodologia da Matemática. Números e Operações*. São Paulo: Scipione, 1995.

FRAGA, Maria Lúcia. *A matemática na escola primária: uma observação do cotidiano*. São Paulo, Editora Pedagógica Universitária, 2001.

PARA, Cecília; SAIZ, Irma. (Orgs). *Didática da Matemática. Reflexões Psicopedagógicas*. Trad. Juan Acuña Llorens. Porto Alegre: Artmed, 2001.

ROSA NETO, Ernesto. *Didática da Matemática*. 11. ed. São Paulo: Ática, 2003.

Licenciatura Plena em Pedagogia, com Habilitação em Supervisão e/ou Administração ou Bacharelado mais Pós-Graduação Lato Sensu Específico para a Área de Atuação

1. Projeto Político-Pedagógico da Escola: fundamentos para sua realização

2. Conselhos de Escola: coletivos instituintes da escola cidadã

2.1 Pressupostos da gestão democrática

2.2 Parâmetros para a constituição dos Conselhos de Escola

2.3 Conselhos de Escola: estrutura e funcionamento

2.4 Diferentes opiniões sobre os Conselhos de Escola

3. Diretores Escolares e Gestão Democrática da Escola

3.1 Verificação da elegibilidade

3.2 Processo seletivo prévio

3.3 Eleição

3.4 Capacitação de todos os segmentos escolares

3.5 Consulta à comunidade escolar

3.6 Institucionalização da gestão democrática

3.7 Lisura na definição da gestão

3.8 Agilidade nas informações e transparência nas negociações

4. Anteprojeto de Lei Nacional de Gestão democrática do Ensino Público

5. O Diretor da Escola

5.1 O diretor gestor

5.2 O diretor animador

5.3 O diretor, controlador e avaliador da gestão escolar.

5.4 O diretor, agente de ligação escola-comunidade

6. Visão Compartilhada

6.1 Por que as visões compartilhadas são importantes

6.2 A disciplina de criação de uma visão compartilhada

6.3 Das visões pessoais às visões compartilhadas

6.4 Disseminando as visões: participação, comprometimento e aceitação

6.5 Diretrizes para participação e comprometimento

6.6 Ancorando a Visão a um conjunto de idéias governantes

6.7 Visão positiva versus visão negativa

7. Supervisão Escolar

7.1 Uma concepção de Supervisão Escolar

7.2 A Supervisão Escolar e a Organização

7.3 Situando a Supervisão Escolar

AUGUSTO, José et. all. *Gestão da Escola Fundamental*. São Paulo: Cortez, 1993.

SENGE, Peter M. *A quinta disciplina: arte e prática da organização que aprende*. Rio de Janeiro: Best Seller, 2004.

GADOTTI, Moacir e RUMÃO, José Eustáquio. *Autonomia da Escola: princípios e propostas*. São Paulo: Cortez, 2004.

NOGUEIRA, Martha Guanaes. *Supervisão Educacional – a questão política*. São Paulo: Loyola, 1991.

PRZBYLSK, Edy. *O Supervisor Escolar em Ação*. Porto Alegre: Sagra, 1997.

VASCONCELOS, Celso dos Santos. *Planejamento: Projeto de Ensino e Projeto Político-Pedagógico*. São Paulo: Libertad, 2002.

Licenciatura Plena em Pedagogia, com Habilitação em Orientação Educacional ou Bacharelado mais Pós-Graduação lato sensu específico para a Área de Atuação

PEDAGOGO/ORIENTADOR EDUCACIONAL: Atribuições do Orientador Educacional. Planejamento das atividades de Orientação Educacional. Interação do Orientador Educacional com Comunidade, Família e Escola. Ação do Orientador Educacional na Proposta Político-Pedagógica da Comunidade Escolar. Orientação Educacional nos processos de desenvolvimento e de aprendizagem do educando. Orientador Educacional no cotidiano da escola e a intervenção psicopedagógica. Orientação Vocacional e Profissional inserida no contexto político, social e econômico. A Orientação Educacional na Lei de Diretrizes e Bases (LDB) n.º 9394/96. O Orientador Educacional e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) Lei n.º 8.069/90.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º. 9394 /96*. Brasília: Senado Federal, 1996.

_____. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Brasília: CONANDA, 1991.

GIACAGLIA, Lia Renata Angelini; PENTEADO, Wilma Millan Alves. *Orientação Educacional na Prática: princípios, técnicas, instrumentos*. São Paulo: Pioneira, 1994.

GRINSPUN, Mírian P. S. Zippin (Org.). *A Prática dos Orientadores Educacionais*. São Paulo: Cortez, 1994.

_____. *A Orientação Educacional: conflito de paradigmas e alternativas para a Escola*. São Paulo: Cortez, 2006.

MELO, Sonia Maria Martins. *Orientação Educacional: do consenso ao conflito*. São Paulo: Papyrus, 1994.

PLACCO, Vera Maria N. de Sousa. *Formação e Prática do Educador e do Orientador*. Campinas: Papyrus, 1994.

SOLÉ, Isabel. *Orientação Educacional e Intervenção Psicopedagógica*. Trad. de Beatriz Affonso Neves. Porto Alegre: Artmed, 2001.